



DECRETO Nº 1380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega atribuição ao Secretário de Obras e Meio Ambiente para presidir a Audiência Pública referente ao Plano de Saneamento Básico de Comendador Levy Gasparian.

O Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 5º parágrafo único do Regime Interno da Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Comendador Levy Gasparian; e

CONSIDERANDO o interesse público da questão.

RESOLVE,

Art. 1º. Delegar ao servidor **Marcelo Wagner de Moura Vasques**, na condição de Secretário de Obras e Meio Ambiente do Município, atribuição para presidir a Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 25 do mês de Novembro de 2014.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Levy Gasparian, 19 de novembro de 2014

Cláudio Mannarino
Prefeito